



CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A **Câmara Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ**, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 1/2019**, vem, por meio do presente Edital:

1 – **DIVULGAR** com base nos critérios estabelecidos nos **itens 7.22 e 9.1 a 9.4** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos classificados após a Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**.

2 – **DIVULGAR** com base nos critérios estabelecidos no item **7.23** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos não classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO II – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS**, tendo sido assim considerado o candidato:

- a) ausente;
- b) que obteve **menos de 50 pontos**;
- c) que tenha sido excluído pelo Fiscal de Sala pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;
- d) que apresentou informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.

3 – **ESTABELEECER** os dias **16 e 17 de julho de 2019** para interposição de recursos contra o **Edital de Classificação Provisória**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult www.publiconsult.com.br na forma do **item 8** do Edital de Abertura das Inscrições.

Bom Sucesso de Itararé, 15 de julho de 2019.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES PONTES

Presidente da Câmara